



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 09/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe acerca da remuneração da comissão organizadora do Processo do concurso público para provimento de cargos.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 22 de maio de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2023

Dispõe sobre o pagamento dos membros da comissão coordenadora do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos do Poder Executivo Municipal.

Art.1º. Fica autorizado o Poder Executivo municipal a efetuar o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais a cada um dos membros da comissão organizadora do Concurso Público nº 001/2023, destinado ao provimento de cargos do Poder Executivo municipal, a título de gratificação, para a realização e coordenação de todos os trabalhos inerentes ao certame.

Parágrafo único. O valor mencionado no caput deste artigo será pago mensalmente enquanto perdurar o andamento do concurso, desde a contratação da empresa até a homologação final do concurso.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão compensadas com parte do valor advindo das inscrições do concurso.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 22 de maio de 2023.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que dispõe sobre o pagamento dos membros da comissão coordenadora do Concurso Público nº 01/2023, destinado ao provimento de cargos do Poder Executivo Municipal.

O presente projeto de lei se destina ao pagamento à título de gratificação, para a realização e coordenação de todos os trabalhos inerentes ao certame, sendo pago mensalmente enquanto perdurar o andamento do concurso, desde a contratação da empresa até a homologação final do concurso.

Com base no último concurso realizado no município, estima-se mais de 4 mil inscritos para concorrer aos aproximadamente 20 cargos.

Certos da aprovação deste projeto de lei, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal